

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)  
REQUERIMENTO N° , DE  
(Do Sr. Leonardo Monteiro, do Sr. Iran Barbosa e outros)

Solicita sejam convidados um representante da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – MMA e um representante do Departamento de Licenciamento e Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre o Programa Nacional para Gerenciamento Integrado de Áreas Contaminadas e sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, P2R2.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, um representante da Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente – MMA e um representante do Departamento de Licenciamento e Fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a comparecer a esta comissão para prestar esclarecimentos sobre o Programa Nacional para Gerenciamento Integrado de Áreas Contaminadas e sobre o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, P2R2, ambos voltados para a prevenção de acidentes com produtos químicos perigosos, bem como para o aprimoramento do sistema de preparação e resposta a emergências químicas no país, visando a melhoria da qualidade ambiental.

## JUSTIFICAÇÃO

Governo Federal vem desenvolvendo, desde 2003, através do Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Qualidade Ambiental, o Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, P2R2, com integração e transversalidade entre:

- Ministério da Saúde
- Ministério da Integração Nacional
- Ministério dos Transportes
- Ministério do Trabalho e Emprego

O P2R2 é constituído de projetos e ações participativas entre os governos federal, estaduais, municipais, sociedade civil, setor privado e busca abranger todos os empreendimentos ou atividades que possam causar acidentes ambientais com produtos químicos perigosos. Visando resultados efetivos para a melhoria da qualidade ambiental em todo o território nacional.

O objetivo do P2R2 é prevenir a ocorrência de acidentes com produtos químicos perigosos, bem como aprimorar o sistema de preparação e resposta a emergências químicas no País.

Vale lembrar que o P2R2 surgiu a partir da demanda constatada, no que se refere à deficiência na estrutura de atendimento às emergências, notadamente evidenciada por ocasião do acidente ocorrido em 29 de março de 2003, no município de Cataguases - MG, envolvendo o rompimento de uma barragem de resíduos contendo substâncias químicas perigosas que atingiu o Rio Pomba e Paraíba do Sul. Este acidente causou uma contaminação que deixou várias cidades sem acesso à água para o atendimento de condições básicas da população.

Foram criados no âmbito do P2R2 os Comitês Técnico de Transporte Terrestre (ferroviário e rodoviário) e o Comitê Técnico de Indústrias. Em termos de estrutura foram repassadas verbas para o IBAMA realizar a capacitação no atendimento e compra de equipamentos de emergência.

- O P2R2 já firmou e executa convênios com 5 estados da federação a saber:
- São Paulo
  - Mato Grosso
  - Bahia
  - Acre

Para este ano, 2007, a Secretaria de Qualidade Ambiental, SQA, do Ministério do Meio Ambiente irá realizar a capacitação dos órgãos estaduais de Meio Ambiente, Defesa Civil e Ministério da Saúde.

Seguindo esta trilha, O Ministério do Meio Ambiente implantou o Programa Nacional para Gerenciamento Integrado de Áreas Contaminadas. Este programa tem como objetivo a promoção de medidas integradas para o gerenciamento de produtos químicos no Brasil, especialmente aqueles capazes causar danos ao solo, pela contaminação química. O projeto visa, também, a promoção de

instrumentos e mecanismos regulatórios e econômicos que possibilitem e favoreçam a remediação de áreas contaminadas e passivos ambientais, além de desenvolver estratégias sustentáveis a longo prazo para a gestão de áreas contaminadas com produtos tóxicos, especialmente os Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs), no âmbito da Convenção de Estocolmo.

Pelo exposto, acreditamos ser de fundamental importância para esta Comissão, o comparecimento dos representantes do Ministério do Meio Ambiente e do Ibama, no sentido de aprimorar o conhecimento sobre os programas implementados pelo atual governo na área ambiental.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2007.

Deputado Leonardo Monteiro  
PT/MG

Iran Barbosa  
PT/SE